



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 17/04/2023

53

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula-funcional nº 104070

PORTARIA Nº 138/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

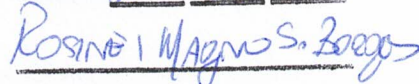
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 02/05 a 31/05/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Rosinei Magno Sanches Borges**, portador do C.P.F. nº 649.668.792-72 e matrícula funcional nº 000577, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 23/06/2021 a 22/06/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 20/04/23




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 17/04/2023, às 13h30 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 138/2023 – SEMAD, DE 17/04/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 02/05 a 31/05/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Rosinei Magno Sanches Borges**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 23/06/2021 a 22/06/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

REQUERIMENTO

À

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Eu, **Rosinei Magno Sanches Borges**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº3200907PC/PA, CPF nº. 649.668.792-72, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Redenção, na função de Agente de Trânsito, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, em Redenção – PA. Venho respeitosamente solicitar de V. S^a, o gozo das férias regulamentares remunerada, referente ao período anual de 23/06/2021 a 22/06/2022, que será usufruído no período de **02/05/2023 a 31/05/2023**, retornando as atividades no dia 01/06/2023, bem como o pagamento do adicional correspondente a 1/3 (um terço), da remuneração do período de Férias.

Redenção – PA, 14 de abril de 2023.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rosinei Magno Sanches Borges

Rosinei Magno Sanches Borges – Agente de Trânsito

Antônio Divino de Alencar
Antônio Divino de Alencar
Diretor Municipal de Trânsito
Portaria nº 015/2021-GPM

De acordo. _____

(Chefe Imediato/Diretor)